

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.259, DE 06 DE MAIO DE 2025.

PROMULGADO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ARACRUZENSE À SENHORA DENISIA DIAS BATISTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Aracruzense à senhora Denisia Dias Batista pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 06 de maio de 2025.

LEAN CARLO GRATZ PEDRINI Presidente da Câmara

PUBLICADO

Diretoria de Processo Legislativo